



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000165/2015 - SEQUÊNCIA Nº000001638

Origem	Pregão Presencial Nº 000071/2015		Processo	002568/2015			
Contrato	Termo Nº 000165/2015						
Empresa	ARILSON NOBRE ME						
CNPJ	CNPJ: 13.367.845/0001-61						
Endereço	RUA BELA VISTA, 29 - NOSSA SENHORA APARECIDA - MANHUAÇU - MG - CEP: 36900000						
Secretaria	00009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Local	00563 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
008	001	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO - TORNEIOS (o quadro de arbitragem é idêntico ao item futebol de campo, havendo mudança apenas na duração dos jogos (dois tempo de 20 minutos), e , portanto com valores menores). conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida dos torneios municipais de futebol de campo. - nas datas dos torneios as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - as partidas terão duração máxima de 40 minutos. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecendência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	120,00	75,00	9.000,00
001	002	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida no campeonato municipal de futebol de campo. - nas datas dos torneios as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em		SV	200,00	190,00	38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecêdencia, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.					
003	006	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida no torneio municipal de society. - nas datas dos torneios as partidas acontecerão simultâneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados no campo de society (campo bom de bola) do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecêdencia, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	100,00	50,00	5.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:							52.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:							52.000,00
ARILSON NOBRE ME:							52.000,00